

Regulamento de Admissão de alunos

Curso Básico de Dança

ANO LETIVO 2019/2020

Candidatos ao 5.º ano de escolaridade

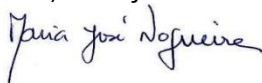
1. Os candidatos inscrever-se-ão **apenas** à frequência do Regime Articulado.
2. Será criada uma turma de 5º ano de escolaridade a frequentar na Escola Básica e Secundária da Quinta das Flores.
3. Todos os candidatos realizarão uma prova de seleção.
4. Os candidatos selecionados serão admitidos à frequência do Curso Básico de Dança por ordem decrescente da pontuação obtida na lista de classificação.
5. Os candidatos podem indicar uma segunda opção de entre os seguintes instrumentos do Curso Básico de Música: **Contrabaixo, Cravo, Fagote, Guitarra Portuguesa, Oboé, Órgão, Trompa, Tuba, Viola da Gamba, Violeta e Violoncelo.**

Candidatos ao 6.º, 7.º, 8.º ou 9.º ano de escolaridade

1. Os candidatos inscrever-se-ão **apenas** à frequência do Regime Articulado.
2. Podem ser admitidos para o 6.º, 7.º, 8.º e 9.º ano de escolaridade os candidatos que revelem as competências necessárias à frequência do ano/grau correspondente ao ano de escolaridade que frequentam.
3. A partir do 6.º ano de escolaridade / 2.º ano de Dança, os candidatos terão de ter conhecimentos de Técnica de Dança Clássica.
4. A partir do 7.º ano de escolaridade / 3.º ano de Dança, os candidatos farão exercícios de pontas no final da respetiva audição.
5. A partir do 8º ano de escolaridade / 4º ano de Dança, os candidatos deverão demonstrar possuir algum conhecimento de Dança Contemporânea.
6. Os candidatos serão seriados em lista única por ordem decrescente da pontuação obtida.
7. Os testes de avaliação de competências serão realizados entre os dias **1 e 6 de abril.**
8. As inscrições decorrem entre os dias **1 e 28 de fevereiro de 2019**, nos Serviços Administrativos da Escola.

Nota: Consultar calendário e matriz de candidaturas ao Curso Básico.

Coimbra, 29 de janeiro de 2019



Maria José Nogueira (Diretora)